



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

13
lf

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 02/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.013.550/0001-73, com endereço nesta cidade de Arroio Grande/RS, na Rua Dr. Monteiro, nº185 (3º Andar) - representada por seu Presidente, Ver. Alexandre Cardozo da Silva – CPF nº608.708.930-68.

CONTRATADO: DANIEL LEMOS BARROS, com sede nesta cidade, na Rua Emílio Garcia, 906, CEP 96330-000, no Estado RS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.722.272/0001-23, neste ato por seu representante legal, SR. Daniel Lemos Barros, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Arroio Grande/RS, portador do CPF nº968.351.920-20 e com RG nº1067249985.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a disponibilização de técnico de som para acompanhamento das sessões legislativas e solenidades, operando o sistemas de som existentes na Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** o material necessários à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à sua perfeita consecução.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 3ª. É dever do **CONTRATADO**, realizar o acompanhamento das sessões legislativas e demais solenidades que exijam a operação sonora no recinto do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, bem como a manutenção dos equipamentos quando exigir intervenção simples do operador e fornecer durante a prestação dos serviços 03 microfones, 01 microfone sem fio, 01 amplificador (2 canais), 02 Caixas amplificadas de som c/Titanio – Sistema de Gravação ao Plenário da Câmara de Vereadores.

Pg. 1

Rua Dr. Monteiro, nº 185 - Arroio Grande/RS - CEP 96.330-000 - Fones (53) 3262-1377 e 3262-1888 - Fax (53) 3262-1377

cmvag@dominet.com.br

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”

04
lf

Cláusula 4ª. O **CONTRATADO** deverá fornecer Nota Fiscal referente aos pagamentos efetuados pelo **CONTRATANTE**.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 5ª. O presente serviço será remunerado pela quantia de R\$883,00 (oitocentos e oitenta e três reais) por mês.

DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 6ª. Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante. Não obstante, a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 dias.

Cláusula 7ª. Caso seja o **CONTRATADO** quem requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia paga, que se refere aos serviços por ele não prestados ao **CONTRATANTE**, no prazo de 30 dias após a rescisão do contrato.

DO PRAZO

Cláusula 8ª. O contrato terá termo final em 31 de dezembro de 2018.

Parágrafo único: A execução dos serviços terá termo inicial em 01 de abril de 2018, tempo em que a contratada deverá realizar identificação dos equipamentos e suas demandas.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª. Fica pactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre os contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre **CONTRATADO** e **CONTRATANTE** qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 10ª. Salvo com a expressa autorização do **CONTRATANTE**, não pode o **CONTRATADO** transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer à rescisão imediata.

Cláusula 11ª. As partes elegem, o foro de Arroio Grande para dirimir qualquer contravérsia eventualmente existente sobre o presente instrumento.

E por estarem assim justo e contratados, assinam o presente em 02 (duas) juntamente com duas testemunhas.

Arroio Grande, 20 de março de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ARROIO GRANDE

Itamar Botelho Da Silva

- Contratante -

Pg. 2

Rua Dr. Monteiro, nº 185 - Arroio Grande/RS - CEP 96.330-000 - Fones (53) 3262-1377 e 3262-1888 - Fax (53) 3262-1377

cmvag@dominet.com.br

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”

lf

Daniel Lemos Barros
Daniel Lemos Barros
- Contratado -

15
4

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:

NOME:
CPF Nº

[Handwritten signature]